

[CDH avalia relatório da Anistia Internacional sobre direitos humanos](#)

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ([CDH](#)) debateu o relatório da Anistia Internacional que critica projetos em análise no Congresso. Com a campanha “Direitos não se liquidam”, a Anistia Internacional pede a retirada de projetos que mudam a Lei Antiterrorismo. Essas propostas reduzem a maioria penal, criminalizam o aborto, alteram o Estatuto do Desarmamento e transferem para o Congresso a competência pela demarcação de terras indígenas e quilombolas. A senadora Regina Sousa (PT-PI), presidente da CDH, ressaltou que as propostas em análise retiram direitos constitucionais dos cidadãos. A comissão também aprovou requerimentos para realização de ciclos de audiências públicas sobre discriminação e preconceito e democracia e direitos humanos. A reportagem é de Marina Ferreira, da [Rádio Senado](#).

[\(Senado Notícias, 08/02/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Ouçã o áudio da matéria aqui: [CDH avalia relatório da Anistia Internacional sobre direitos humanos](#)

[Comissão do Senado vai analisar sugestão popular para tirar feminicídio do Código Penal](#)

A sugestão popular que tira o feminicídio do Código Penal será analisada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado ([CDH](#)). Até o momento, a ideia conta com quase 10 mil votos contrários e pouco mais de 5 mil favoráveis no Portal e-Cidadania do Senado.

A justificativa da [SUG 44/2017](#) é que qualquer crime passional contra o indivíduo deveria ser considerado hediondo, independente do gênero da vítima. Para a presidente da CDH, senadora Regina Sousa (PT-PI), a sugestão está na contramão dos recentes avanços de proteção à mulher. A reportagem é de Marcella Cunha, da [Rádio Senado](#).

<http://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2017/10/1030A04-R-Souza-Marcella-Sugestão-Feminicídio-JS-1.mp3>

Acesse no site de origem: [CDH vai analisar sugestão popular para tirar o feminicídio do Código Penal \(Senado - 30/10/2017\)](#)

[Para votar, acesse o portal e-Cidadania do Senado](#)

[CDH aprova prazo para notificação de casos de violência contra a mulher](#)

Projeto aprovado nesta quarta-feira (12) pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) estabelece que os serviços de saúde públicos e privados terão prazo de cinco dias, após o atendimento da mulher vítima de violência, para notificar as autoridades sobre a ocorrência.

[\(Senado Notícias, 12/07/2017 - acesse no site de origem\)](#)

De autoria do senador Elmano Férrer (PTB-PI), o recebeu voto favorável da relatora, senadora Regina Sousa (PT-PI), e agora segue para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde tramita em caráter terminativo. Ou seja, poderá seguir direto para a Câmara dos Deputados se for aprovado e não houver recurso para votação do texto pelo Plenário do Senado.

O projeto [\(PLS 308/2016\)](#) estabelece o prazo de cinco dias contados do atendimento da mulher agredida para que os serviços de saúde encaminhem a cópia da ficha de notificação à autoridade policial mais próxima do estabelecimento hospitalar ou ao Ministério Público. A proposta altera a [Lei 10.778/2003](#), que já determina a notificação compulsória dos atos de violência doméstica, mas sem fixar prazo ou definir os órgãos destinatários.

“Embora a legislação já obrigue os profissionais dos serviços de saúde, públicos e privados, a realizar a notificação compulsória dos atos de violência doméstica, é certo que não foram fixados os órgãos destinatários da comunicação, tampouco o prazo para que ela se efetive, o que torna a exigência frágil”, justifica Elmano Férrer na justificação do projeto.

Gestação múltipla

A CDH também aprovou nesta quarta-feira (12) o [PLS 259/2016](#), de autoria da senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) e que recebeu voto favorável da relatora, Regina Sousa. O projeto, que agora segue para votação terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), institui benefício assistencial de caráter financeiro a famílias com gestação múltipla de três ou mais gêmeos.

“É, de fato, incontestável que a sociedade vem se deparando cada vez mais com a realidade da gravidez múltipla, o que acarreta definitivamente um desafio para essas famílias. Isso porque, normalmente, os casais que planejam ter filhos não se preparam para uma gestação múltipla. A gestação, na verdade, é só o começo do processo de se acostumar com a vida familiar que ganha muitas crianças de uma vez, o que envolve necessariamente um custo alto, tanto emocional, quanto econômico”, argumenta a autora Rose de Freitas.

O valor do benefício será definido em regulamento posterior. Mas a proposta já determina que somente famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 220 terão direito ao auxílio financeiro. O benefício será pago até a data em que os nascituros completarem seis anos de

vida ou, antes, até a data em que permanecerem vivos menos de três nascidos da gestação múltipla.

O projeto estabelece que não haverá efeito retroativo, ou seja, só vai receber o dinheiro as famílias que tiverem três ou mais gêmeos a partir da publicação na nova lei. Regina Sousa informou em seu voto que Santa Catarina é o único estado da federação que conta com uma lei que concede benefício assistencial de caráter financeiro em casos similares. Ela defendeu que a experiência deve ser reproduzida pela União nos demais estados como forma de aliviar um pouco a pressão exercida sobre o orçamento das famílias brasileiras situadas na base da pirâmide social, diante da possibilidade de agravamento de sua condição econômica em virtude do nascimento de três ou mais gêmeos.

Transporte para mães e recém-nascidos é aprovado na CDH

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou nesta quarta-feira (12) o projeto de lei que determina que maternidades ofereçam transporte para a mãe e o recém-nascido até sua residência após alta médica. O parecer do relator Paulo Paim (PT-RS) foi favorável à aprovação da proposta. O [PLS 53/2017](#) segue agora para análise terminativa da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

(Senado Notícias, 12/07/2017 - acesse no site de origem)

De autoria da presidente da CDH, senadora Regina Sousa (PT-PI), o projeto estabelece que o transporte também deverá ser ofertado para a realização de exames previstos para o acompanhamento do bebê e para participar de grupos de apoio à amamentação. A ideia é evitar que mães e recém-nascidos sejam expostos a riscos. A senadora informou que a experiência já foi implantada no Piauí com um custo mínimo.

Também seguirá para votação terminativa na CAS o [PLS 277/2016](#), outro dos projetos aprovados pela CDH. O projeto determina que as empresas que têm de 50 a 99 empregados deverão preencher ao menos um cargo com beneficiário reabilitado ou pessoa com deficiência, habilitada. De autoria do senador Romário (Pode-RJ), a matéria foi aprovada na forma do substitutivo apresentado pela relatora, Regina Sousa.

Participantes de audiência cobram

condições dignas para cotistas nas universidades

As condições de permanência de estudantes cotistas nos cursos ofertados pelas universidades federais foram avaliadas em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nesta segunda-feira (3). A conclusão é a de que não basta ter política de cotas para garantir o ingresso de jovens com origem em extratos mais pobres e discriminados da população, mas também assegurar condições para possam viver e estudar com dignidade.

[\(Agência Senado, 03/04/2017 - acesse no site de origem\)](#)

A audiência pública foi proposta pela senadora Regina Sousa, também presidente da CDH, responsável ainda por dirigir os trabalhos. A audiência, que teve com o tema “Cotas nas universidades e o compromisso com a permanência”, contou com a participação de reitores, representante do Ministério da Educação e de movimentos de defesa da população negra. Da plateia, jovens militantes gritavam palavras de ordem a favor das políticas afirmativas e por assistência aos cotistas.

Leia mais:

[Cotas ajudam a combater racismo e promover igualdade, afirmam convidados de audiência \(Agência Senado, 03/04/2017\)](#)

[Regina Sousa defende permanência de política de cotas nas universidades \(Agência Senado, 03/04/2017\)](#)

Dados do Ministério da Educação mostram que, em 2016, o equivalente a 51% das mais de 243 mil vagas ofertadas pelas universidades e institutos de educação federais foram destinadas a alunos cotistas vindos de escolas públicas, com base em critérios que em parte incluem ainda a renda familiar, além da participação de negros, pardos e indígenas na população de cada estado. Pelo perfil, a maioria dos cotistas necessita de diferentes modalidades de assistência, como moradia, alimentação e mesmo apoio pedagógico. No entanto, por falta de recursos, as universidades restringem o acesso aos programas.

Dinheiro na conta

Frei Davi Santos, diretor-executivo da instituição Educafro, apelou ao Ministério da Educação para a concessão automática da oferta de “bolsas permanência” a todos os alunos que ingressem nas instituições federais de ensino pelas cotas. Também cobrou que as bolsas sejam pagas diretamente na conta bancária do aluno, sem passar pelo orçamento das universidades, como já acontece com cotistas indígenas e quilombolas. Por terem outras urgências, afirmou, as instituições acabam desviando os recursos para outras áreas. Segundo ele, os alunos em situação mais difícil são os cotistas oriundos de famílias com renda per capita inferior a um salário mínimo e meio.

- O Ministério da Educação sabe que esses alunos passaram pelo processo de baixa renda, mas permite que as universidades os humilhem com pedido de caminhões de documentos para se candidatarem às bolsas - afirmou, frisando que a maior parte dos pedidos é negada.

Frei Davi disse que há casos de moças e rapazes que se prostituem para poder continuar

estudando. Ele chamou alguns estudantes cotistas para relatar os problemas que enfrentam para estudar, um deles um rapaz que, sem acesso a alojamento ou auxílio-moradia, gasta até quatro horas entre sua casa e a universidade. Outra moça emprega parte do tempo que seria para os estudos fora de aula vendendo bombons em vagões do metrô no Rio de Janeiro.

Não ao silêncio

O reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Alberto Leher, destacou que o tema da assistência aos estudantes não pode mesmo ser “silenciado”. Ele observou que nos últimos anos houve uma mudança radical no perfil socioeconômico dos alunos que entram na universidade e que a maioria enfrenta condições de vida adversa. De acordo com reitor, foi verificado que 81% do total de estudantes dentro das cotas são de famílias com renda per capita que não chega a um salário mínimo mensal.

Quanto aos recursos recebidos do Ministério da Educação para assistência aos cotistas, via Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), ele esclareceu que as verbas não se destinam apenas aos diferentes tipos de bolsa. Em tese, explicou, os recursos podem ser aplicados também em investimentos, como construção de alojamentos e restaurantes, o que não pode ser visto como desvio de finalidade. Mas esclareceu que não há dinheiro nem para as bolsas, e que, por isso, as verbas para construção de restaurante e moradias precisam vir de outras rubricas orçamentárias.

O representante do Ministério da Educação, Vicente de Paula Almeida Junior, diretor de Políticas e Programas de Graduação, afirmou que a pasta opera dois programas de assistência, o Pnaes e o Bolsa Assistência, com orçamentos crescentes ano a ano. No caso do Pnaes, em que o repasse é feito para as universidades, os recursos saltaram de R\$ 843 milhões em 2015, para R\$ 987 milhões esse ano. As bolsas permanência são pagas diretamente a cotistas quilombolas e indígenas. O orçamento evoluiu de R\$ 13,7 milhões, em 2013, para R\$ 127 milhões em 2017.

- Temos feito esforço enorme, com mediação do ministro Mendonça Filho, para garantir a continuidades dos programas. Sabemos que sem isso os estudantes não podem estudar com tranquilidade - disse.

Fraudes

Houve também na audiência cobrança de medidas, por parte do Ministério da Educação e das universidades, com o objetivo de evitar fraudes que estão permitindo o acesso às cotas por estudantes que se declaram falsamente como negros ou pardos. O reitor da Universidade Federal de Pelotas (RS), Pedro Curi Hallal, disse que a instituição começou a enfrentar esse problema, cancelando recentemente a matrícula de 24 alunos de Medicina. Explicou, contudo, que a questão foi judicializada, e por isso a universidade está sendo rotineiramente obrigada a justificar as razões da medida.

Sobre a questão das bolsas de permanência, o reitor de Pelotas confirmou que os recursos são escassos. Aproveitou, porém, para dizer que a política de permanência tem sido focada mais na parte assistencial, enquanto deveria se estender também ao campo das bolsas acadêmicas. A seu ver, os critérios de cotas devem se estender também à concessão, por exemplo, de bolsas de iniciação científica e até mesmo às vagas de pós-graduação. Em Pelotas, o Conselho Universitário está para decidir sobre esse ponto.

Marcelo Conti de Souza, do Movimento Negro Unificado, salientou que o Brasil adota o “racismo mais sofisticado do mundo”. A seu ver, a própria fragilidade da política de permanência para os cotistas é por si só um mecanismo de exclusão, podendo inviabilizar a continuidade dos alunos nos seus cursos. Também criticou a omissão diante das fraudes cometidas por quem se intitula pardo para tirar vagas dos verdadeiros detentores das vagas pelas cotas. Disse que isso ocorre por conta “da implantação laissez faire” dessa política pública.

Agência Senado

[Proposta que determina a criminalização da homofobia pode ser votada pela CDH](#)

A criminalização da homofobia voltou à pauta do Senado por meio de uma sugestão popular apresentada em 2016 (SUG 5/2016). O texto pede que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero seja incorporada na Lei 7.716/1989, que trata dos crimes de preconceito de raça ou de cor. O relator da sugestão na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) é o senador Paulo Paim (PT-RS), que pretende construir um texto de consenso. Caso o relatório da sugestão popular seja aprovado pelo colegiado, a proposta vai se transformar em um projeto de lei de autoria da comissão, como informa a repórter Ana Beatriz Santos, da Rádio Senado.

[\(Agência Senado, 30/01/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Ouçã o áudio da matéria aqui: [Proposta que determina a criminalização da homofobia pode ser votada pela CDH](#)

[CDH aprova atendimento especializado no SUS para vítimas de violência sexual](#)

Projeto que garante atendimento especializado, no Sistema Único de Saúde (SUS), para mulheres e demais vítimas de violência doméstica e sexual foi aprovado nesta quarta-feira (9) na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e segue para votação em Plenário.

[\(Agência Senado, 09/11/2016 - acesse no site de origem\)](#)

A CDH acolheu mudança feita pela Câmara dos Deputados ao projeto (PLS 295/2013), que já

havia sido aprovado pelo Senado em 2013. O texto original inclui na Lei 8.080/1990 a previsão de atendimento especial a mulheres que sofreram violência doméstica, mas a emenda aprovada pelos deputados estende a proteção às vítimas de violência sexual, modificando a Lei 12.845/2013, que trata do atendimento a pessoas nessa situação.

Entre os atendimentos que devem ser assegurados, conforme a proposta, estão tratamento médico, atendimento psicológico e, quando for necessário, cirurgias plásticas reparadoras. A necessidade de garantir esse tipo de atendimento especializado dentro do SUS foi constatada pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher, que apresentou o projeto ao final dos seus trabalhos, em 2013,

Além de ampliar a abrangência da proposta, a Câmara também aprovou mudança de redação, substituindo a expressão “organização de serviços públicos” por “organização de atendimento público”. As senadoras Marta Suplicy (PMDB-SP), relatora na CDH, e Regina Sousa (PT-PI), relatora *ad hoc*, consideram que a proposta ajudará a melhorar os serviços prestados pelo Estado às vítimas e recomendam a aprovação definitiva do projeto.

Projetos aprovados na CDH beneficiam mulheres

Decisão terminativa sobre direito à amamentação em público, à companhia de filhos na frequência a estabelecimento de ensino e a cota mínima em atividades-fim de empresas será tomada em três outras comissões

(Senado Federal, 24/08/2016 - acesse no site de origem)

Dois projetos de autoria da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), relacionados à maternidade, e um projeto da senadora Regina Sousa (PT-PI), sobre direito a trabalho, foram aprovados nesta quarta-feira, 24 de agosto.

De autoria da senadora Vanessa, procuradora da Mulher no Senado, o PLS 514/2015 dispõe sobre o direito à amamentação em público, e tipifica criminalmente a sua violação.

Já o segundo projeto de Vanessa, o PLS 33/2016, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a garantia de acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, por seu pai ou por seu responsável.

Justificativas

Segundo argumenta a senadora Vanessa Grazziotin, “a falta de vagas nas creches, aliada à impossibilidade de deixar a criança sob os cuidados de uma pessoa responsável, praticamente elimina as chances de a mãe frequentar a sala de aula. Com o tempo, a tendência será o abandono do curso”.

Em relação à garantia ao direito de amamentar em público, a senadora considera que confinar uma mulher a uma sala reservada, contra a sua vontade, para a simples prática do ato de amamentar, não é razoável.

“Mesmo tendo reservado um local específico para a prática da amamentação, o estabelecimento não pode obrigar a mulher lactante a utilizá-lo”, alega a senadora. Além disso, o projeto determina que qualquer constrangimento relacionado à prática da amamentação em público deverá ser considerado como violação ao direito garantido na lei.

Cotas em atividades-fim

O terceiro projeto aprovado, PLS 216/2016, de autoria da senadora Regina Sousa (PT-PI), acrescenta um artigo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre o percentual mínimo de empregadas mulheres nas atividades-fim das empresas com mais de dez empregados.

No entendimento da autora do projeto, é preciso adotar medidas legislativas que possam impulsionar a construção da igualdade. Para a senadora, “é visível que uma empresa que não observe uma proporção mínima de trinta por cento está agindo com certa discriminação”.

Regina defende a implantação de cotas em especial nas atividades-fim, já que, segundo ela, “nas atividades-meio o quadro de igualdade já nos parece ser maior”.

O próximo passo da tramitação do PLS 514/2015 é na Comissão de Assuntos Sociais. Já PLS 216/2016 segue para Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania e o PLS 33/2016, para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Foto: Edilson Rodrigues/Agência Senado

Plenário rejeita análise, pela CDH, de mudanças na Lei Maria da Penha

(Agência Senado, 29/06/2016) O Plenário do Senado, por 37 votos contrários e 15 favoráveis, rejeitou nesta quarta-feira (29) requerimento para que o PLC 7/2016 — que modifica a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) regulamentando os procedimentos de atendimento policial e pericial em casos de violência contra a mulher — fosse analisado também pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). O projeto aguarda inclusão na ordem do dia.

Uma das principais novidades da proposta, apresentada pelo deputado Sergio Vidigal (PDT-ES) e aprovada na Câmara em 29 de março, é de dar ao delegado de polícia a prerrogativa de aplicar medidas protetivas da vítima e de familiares, em caráter imediato e provisório. Atualmente, essas medidas somente podem ser aplicadas pelo juiz.

O dispositivo foi alvo de críticas, principalmente de movimentos feministas, que consideram

faltar amadurecimento na discussão do tema. O exame do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) causou [divergência entre senadores](#) pela manhã: um grupo tentou adiar a votação e enviar a proposta para audiência pública na CDH. Requerimento nesse sentido, porém, foi rejeitado na comissão.

Na ocasião, o presidente da CCJ, senador José Maranhão (PMDB-PB), admitiu a possibilidade de manifestação da CDH sobre o PLC 7/2016, mas deixou claro que não abria mão da prerrogativa de a CCJ decidir sobre o mérito da proposta.

A controvérsia seguiu no Plenário. O presidente do Senado, Renan Calheiros, abriu a votação sob protestos, mas acompanhou o entendimento do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) de que a falta de regulamentação deixa uma lacuna no atendimento às mulheres.

Entre as senadoras, manifestaram-se pelo requerimento, em Plenário, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Gleisi Hoffmann (PT-PR), Regina Sousa (PT-PI) e Fátima Bezerra (PT-RN). Contra o requerimento, ainda que concordassem com algumas das ponderações, manifestaram-se Simone Tebet (PMDB-MS) e Ana Amélia (PP-RS).

Acesse no site de origem: [Plenário rejeita análise, pela CDH, de mudanças na Lei Maria da Penha \(Agência Senado, 29/06/2016\)](#)

[Estupros são decorrência de misoginia e machismo, dizem palestrantes](#)

(Agência Senado, 13/06/2016) Só haverá redução dos casos de estupro no país quando diminuir a objetificação sexual das mulheres, a ideia de que elas estão ao dispor do homem — dentro da chamada “cultura de estupro”. E isso não depende apenas da aprovação de leis, mas sim de um enfrentamento cultural e educacional contra a misoginia e o machismo. Esse foi o teor do debate da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) sobre o tema, realizado nesta segunda-feira (13).

Na opinião de Valeska Zanello, pesquisadora e representante do Conselho Federal de Psicologia (CRP), o processo de objetificação das mulheres, da ideia de que elas estão disponíveis e podem ser “tomadas” quando o homem desejar, mesmo que não queiram, está tão entranhado na sociedade que isso acabou “normalizado”, ainda que abominável. A mudança, observou, só virá com enfrentamentos no campo cultural, na alteração da visão de que a mulher deve estar disponível e possa ser “consumida” pelos homens. Ela defendeu, inclusive, interferência na comunicação de massa, citando as propagandas de cerveja e seus clichês como perpetuadores da cultura de estupro.

— A gente precisa de leis, esse é um ponto importante, não só para proteger da questão da violência, mas de intervenção social, de mudança cultural. É importante pensar em um tipo de controle da mídia, que tem papel fundamental na manutenção desse tipo de masculinidade [que objetifica a mulher] e na questão da educação. Mais do que nunca a gente precisa discutir

gênero na educação — disse.

Consumo

A representante da Comissão de Direitos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Alinne Marques, também defendeu o controle da mídia. A seu ver, o marketing, em especial, tem uma ideia cruel, que adota uma estratégia baseada na pirâmide de Maslow, priorizando o consumo, objetificando o corpo.

— Ele coloca a mulher no patamar da necessidade fisiológica e de consumo do homem, como mecanismo para aumentar a publicidade, a venda e a renda — analisou.

Para Alinne Marques, os ataques não serão impedidos se não forem combatidas as causas: o preconceito e o machismo que alimentam a cultura do estupro e culpabilizam a vítima. Uma mulher usar short curto na rua nunca legitimará um crime, salientou. Crianças e bebês sendo abusados dão mostras de que a violência não ocorre simplesmente porque as vítimas não “se deram o respeito”, é algo mais profundo.

A representante da OAB sugeriu mudanças legislativas sobre crimes como o *stalking*, a perseguição às mulheres; a possibilidade de retirada do nome do pai abusador do registro da vítima; e o enfrentamento a violência psicológica que os demais filhos, testemunhas das agressões, sofrem dentro de casa e que muitas vezes passam a reproduzir na vida adulta.

“Populismo penal”

Carolina Ferreira, Doutora em Direito, Estado e Constituição, criticou o chamado “populismo penal”, a elevação das penas quando ocorrem casos com grande exposição na mídia. Em sua opinião, as penas para estupradores já são altas, elevadas pela Lei 12.015/2009, e chegam a 30 anos, mas isso não alterou a ocorrência dos crimes até agora. O Direito Penal tem respostas restritas, não resolvem o conflito, e o senso comum de que a sociedade estará mais segura com penas aumentadas não é real, disse.

Ela também apontou a existência de uma cultura de estupro no trâmite dos processos no Judiciário, quando os juízes desconsideram a palavra da vítima para entenderem ter havido o crime, por exemplo. E elogiou a criação do Observatório das Mulheres Contra a Violência do Senado, que pode auxiliar na mudança do cenário a partir de análise das políticas públicas e do monitoramento de dados, e não apenas na mudança das leis.

Também nessa linha, Soraia Mendes, doutora em direito pela Universidade de Brasília e professora do Instituto de Direito (IDP), defendeu a mudança do ensino em escolas e até mesmo em faculdades, que perpetuam a cultura do estupro ao, por exemplo, apontarem em seus manuais de Direito a relativização do não, da negativa de uma mulher ao ato sexual.

Cultura de estupro

A maioria das participantes reforçou a existência de uma “cultura de estupro” no país. Para Jolúzia Batista, do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), e Junéia Martins Batista, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), essa cultura se revela na banalização do crime, aceito e tolerado por parcela importante da população. Essa banalização faz com que a mulher vítima de estupro sinta medo e vergonha de denunciar a agressão sofrida, avaliou.

- O alto número de casos registrados e os casos subnotificados revelam uma triste realidade: o Brasil tolera e incentiva o estupro, a ponto de podermos afirmar que o crime faz parte da nossa cultura - frisou Junéia.

Silvia Badin, professora da Universidade de Brasília (UnB), lembrou que pelo menos um terço dos casos de estupro ocorrem no âmbito familiar ou praticado por pessoa conhecida da vítima. Isso contribui para a subnotificação.

— Nós mulheres sofremos um assédio cotidiano, dos nossos coordenadores, nossos chefes, nossos colegas, além do assédio nas ruas. Mas com a objetificação da mulher, nossa palavra é colocada em segundo, terceiro ou quarto plano — afirmou a docente, ao relatar a intimidação de vítimas de violência sexual.

Clementina Bagno, do Forum de Mulheres do DF e Entorno, ressaltou ainda que o estupro não deve ser visto como um delinquente, um monstro ou um portador de transtorno mental que precise de tratamento. Em sua maioria, ele é apenas um homem, tido como superior às mulheres e movido pelo reflexo da cultura patriarcal e da relação de força e opressão por seus ataques. O abuso às mulheres negras é ainda mais numeroso, salientou.

Aplicativo

Durante a audiência pública, Alinne Marques e Aisla Amorim, advogada da Associação de Advogadas pela Igualdade de Gênero, anunciaram a criação de um aplicativo para *smartphones* chamado Rede de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência. As criadoras do conceito do dispositivo explicaram que ele traz informações com os possíveis meios de denúncia, quem e quais instituições devem ser procuradas quando a mulher for violentada, e até mesmo a possibilidade de profissionais se cadastrarem para trabalhar de forma voluntária no atendimento às vítimas

— A gente só vai conseguir combater esse câncer da sociedade quando implantarmos políticas públicas integradas em segurança, saúde e assistência — disse Alinne.

Universidades

Único homem convidado a falar na audiência pública, Mozarte Simões da Costa Junior, representante da Fasubra Sindical e servidor da área de segurança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, relatou pesquisas mostrando a ocorrência de violência sexual nas escolas e universidades brasileiras.

— São meninas estupradas dentro de banheiros de escolas e universidades, que sofrem no trote, quando entram na faculdade, que sofrem dentro dos alojamentos das casas de estudantes das universidades brasileiras — afirmou.

Para Mozarte, é urgente colocar um fim ao abuso praticado por estudantes veteranos contra alunas que ingressam nas universidades. Ele destacou ainda a necessidade de prevenção e proteção das estudantes, além de medidas de combate à cultura de violência nos campi universitários.

Golpe

A maioria dos participantes manifestou-se contra a gestão provisória de Michel Temer,

classificando-o como “golpista”. Eles consideraram que a atuação do governo interino promove retrocesso em políticas sociais, especialmente com a eliminação do debate de gênero e do programa “Escola sem Partido”, que pode afetar o direito à possibilidade de visão crítica do mundo, como lembrou Marcia Acioli, representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc).

Ataque terrorista

O senador Paulo Paim (PT-RS), presidente da CDH, leu no início da reunião uma nota pública registrando o que chamou de desagravo aos atingidos no massacre ocorrido em Orlando no último fim de semana, em boate frequentada por gays, lésbicas e simpatizantes. Na Nota, a CDH repudia a agressão, motivada pela homofobia, e ressalta a distância da “tão sonhada convivência pacífica e harmoniosa no planeta Terra”.

Paim instou a todos a refletir e debater a violência, também é comum no Brasil, contra minorias, negros, pobres, homossexuais, idosos.

— Isto é um crime que envergonha a humanidade, mostra o nível da violência e a falta de uma visão humanitária em nível internacional que estamos vivendo. Para mim, isso não é um caso isolado — disse.

Os participantes da audiência pública da CDH fizeram um minuto de silêncio em memória às vítimas.

Acesse no site de origem: [Estupros são decorrência de misoginia e machismo, dizem palestrantes \(Agência Senado, 13/06/2016\)](#)